



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ORIGINAL Nº 5/2022 DE 12 DE JANEIRO DE 2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA DIGITALDOC SOFTWARE EIRELI.

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob n.º. 045.304.219-88, portador da Carteira de Identidade n.º. 8.455.104-5 expedida pela SSP/PR, de outro lado a empresa **Digitaldoc Software EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 09.168.506/0001-89, isento de Inscrição Estadual, com sede na Rua Santa Catarina n.º. 3389, CEP 85.884-000, Bairro Itaipu, na Cidade de Medianeira, Estado do Paraná, neste ato representada por seu titular, Sr. Nerison da Silva Leonhardt, residente e domiciliado na Rua Peroba, n.º. 1190, CEP 85.884-000, Bairro Itaipu, na Cidade de Medianeira, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade n.º. 5.090.936-0, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º. 662.768.889-15, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado até 12 de janeiro de 2024, o prazo de vigência e execução do Contrato Original n.º 5/2022, de 12 de janeiro de 2022.

**Parágrafo primeiro:** A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

**Parágrafo segundo:** Considerando manifestação da Contratada via e-mail na data de 13/12/2022, o período de execução e vigência é renovado sem alterações de valor. (*vide anexo*).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em decorrência do pactuado na cláusula anterior, fica acrescido ao Contrato Original o valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), conforme disposições a seguir:

Item	Objeto	R\$ Unit (mensal)	R\$ Total (12 meses)
1	Software Diário Oficial Eletrônico E-Atos: Licença + assinatura + manutenção + treinamento + atualizações	650,00	7.800,00

**Parágrafo único:** Ante ao exposto no quadro acima, tem-se o valor global do contrato a soma de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato acima mencionado.



# Município de Mercedes

Estado do Paraná

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinado por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 12 de janeiro de 2023.

**Município de Mercedes**  
**CONTRATANTE**

**Digitaldoc Software EIRELI**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

---

**Edson Knaul**  
**RG nº 5.818.820-4**

---

**Jaqueline Stein**  
**RG nº 7.785.147-0**